



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021, 15 DE ABRIL DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NA LDO E PPA, SUPLEMENTAR APOTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR nas Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

(1003 – 08 – 243 – 0042 – 2067 – 445041 – Vinc. 1084)

1003 – Fundo do Direito da Criança e Adolescente.

08 – Assistência. Social.

243 - Assist. a Criança e Adolescente.

0042 - amparo a Criança.

2067 - Fundo da Criança.

335043 – Subvenções Sociais. Vinc. 1084 – CR 71948.0 R\$ 13.064,35

SUB TOTAL R\$ 13.064,35

SUPLEMENTAÇÃO:

0301 – Secretaria Municipal de administração.

2007 – Divulgação Oficial.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 2118.0..... R\$ 4.000,00

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

2090 – Merenda Infantil.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 1067 – CR 16466.6 R\$ 3.347,24

2032 – Salário Educação.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1073 – CR 14245.0.... R\$ 34,95

2033 – Transporte Escolar.

339036 – Out. Serv. de Tec. Pes. Física. Vinc. 1075 – CR 14494.0 R\$ 6.404,79

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Recurso Federal.

2047 – Manut. do PAB – FIXO.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4510 – CR 21386.1 R\$ 2.747,28

2048 – Farmácia Básica Federal.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4770 – CR 20971.6 R\$ 2.810,79

2095 – PSF.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4520 – CR 20311.4 R\$ 28.370,40

2050 – Manut. Do PACS.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4530 - CR 20191.0 R\$ 26.624,62

2096 – Saú de Bucal Federal.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4540 – CR 21227.0 R\$ 17.848,09

2057 – Teto Financeiro – Vigilância.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4710 – CR 35490.2 R\$ 28.798,22

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

2101 – PIM – Primeira Infância.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4160 – CR 22777.3	R\$	6.634,37
2108 – Saúde Para Todos – PACS.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4080 – CR 23219.0	R\$	13.300,00
2113 – Farmácia Básica Estado.		
339030 – Material de Consumo. Vinc. 4050 – CR 23633.0	R\$	3.452,91
2118 – Saúde P. T. PSF.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4090 – CR 23314.5	R\$	12.149,88
2119 – Saúde Para Todos Saúde Bucal.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4110 – CR 23928.3	R\$	1.515,33
2125 – Diab. Militus		
339030 – Material de Consumo. Vinc. 4051 – CR 23757.4	R\$	1.195,00
2130 – Atenção Básica.		
339048 – Out. Auxílio Financeiros. Vinc. 4010 – CR 24567.4	R\$	11.045,94
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.		
1051 – P. Est. De Irrigação.		
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1154 – CR 27135.7	R\$	38.400,00
1001 – Fundo Municipal de Assist. Social.		
2094 – PBT – PBVII		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 1093 – CR 29875.1	R\$	5.991,71
2100 – IGDBF.		
339039- Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 1103 – CR 28757.1.....	R\$	3.872,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

2133 – IGDSUAS-M.

339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 1141 – CR 29197.8 R\$ 3.272,41

1002 – Departamento Munic. De Assist. Social.

2127 – PBF1.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 1135 – CR 31583.4 R\$ 52.762,54

T O T A L R\$ 287.643,09

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, na Dotação: (1003-2067-335043 – Vinc.1084), servirá o SUPERÁVIT financeiro do Exercício Anterior em R\$ 13.064,35 (treze mil, sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). SUPLEMENTAÇÃO por SUPERÁVIT Financeiro dos seguintes Recursos: Nº 1067, em R\$ 3.347,24 (Tres mil, trezentos quarenta e sete reais, vinte e quatro centavos). Nº 1073, em R\$ 34,95 (Trinta e quatro reais, noventa e cinco centavos). Nº 1075, em R\$ 6.404,79 (Seis mil, quatrocentos e quatro reais, setenta e nove centavos). Nº 4510 em R\$ 2.747,28 (Dois mil, setecentos quarenta e sete reais, vinte e oito centavos). Nº 4770, em R\$ 2.810,79 (Dois mil, oitocentos e dez reais, setenta e nove centavos). Nº 4520, em R\$ 28.370,40 (Vinte e oito mil, trezentos setenta reais, quarenta centavos). Nº 4530, em R\$ 26.624,62 (Vinte e seis mil, seiscentos vinte e quatro reais, sessenta e dois centavos). Nº 4540, em R\$ 17.848,09 (Dezessete mil, oitocentos quarenta e oito reais, nove centavos). Nº 4080, em R\$ 13.300,00 (Treze mil, trezentos reais). Nº 4050, em R\$ 3.452,91 (Tres mil, quatrocentos cinquenta e dois reais, noventa e um centavos). Nº 4710, em R\$ 28.798,22 (Vinte e oito mil, setecentos noventa e oito reais, vinte e dois centavos). Nº 4160, em R\$ 6.634,37 (Seis mil, seiscentos trinta e quatro reais, trinta e sete centavos). Nº 4090, em R\$ 12.149,88 (Doze mil, cento quarenta e nove reais, oitenta e oito centavos). Nº 4110, em R\$ 1.515,33 (Um mil, quinhentos e quinze reais, trinta e três centavos). Nº 4051, em R\$ 1.195,00 (Um mil, cento noventa e cinco reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Nº 4010, em R\$ 11.045,94 (Onze mil, quarenta e cinco reais, noventa e quatro centavos). Nº 1154, em R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos reais). Nº 1093, em R\$ 5.991,71 (Cinco mil, novecentos noventa e um reais, setenta e um centavos). Nº 1103, em R\$ 3.872,27 (Tres mil, oitocentos setenta e dois reais, vinte e sete centavos). Nº 1135, em R\$ 52.762,54 (Cinquenta e dois mil, setecentos sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Nº 1141, em R\$ 3.272,41 (Tres mil, duzentos setenta e dois reais, quarenta e um centavos). Também por REDUÇÃO de Dotações Orçamentárias.

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2138 – Defesa Civil.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 3360.0	R\$	2.000,00
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 3630.7	R\$	1.000,00
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 3644.7	R\$	1.000,00

T O T A L R\$ 287.643,09

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE ABRIL DE

2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** do Recurso nº 1084 (fundo do Direito da Criança e Adolescente). Também **SUPLEMENTAÇÃO** nos demais Recursos vinculados, por **SUPERAVIT** financeiro do Exercício de 2013 e por **REDUÇÃO** de Dotações Orçamentárias.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE ABRIL
DE 2014.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.